

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

### 02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14714**, datado de **2021.03.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.03.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, através da renovação de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.895/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior a renovação do protocolo celebrado com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, em 23 de julho de 2014, que visa garantir a existência de instalações para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar e da Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para os alunos da localidade de Rio de Couros, com o custo anual de 4.769,52€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável** exarou no processo uma informação, datada de 16 de novembro de 2020, a sugerir a renovação do protocolo em apreço, referente ao ano letivo 2020/2021, alertando que deverá ser mencionado na deliberação de Câmara a dedução do montante de 993,65€, correspondente ao ano letivo 2019/2020, tendo em conta que o edifício em causa não foi utilizado devido à suspensão das atividades letivas, durante o estado de emergência e calamidade, decretado no âmbito da pandemia do COVID-19. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO  
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

